

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/2022 - PMJA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021-PMJA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-PMJA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022-PMJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, E A EMPRESA CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. ° 11.097.359/0001-45, neste ato representado por seu titular o Exmº. Sr. Prefeito **José Antonio Martins da Silva**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.684.495 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 192.584.294-00, residente e domiciliado no Sítio Tamanduá, nº 940, Zona Rural, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, de agora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa a empresa **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60, com sede estabelecida na Av. Severino Clemente de Arruda, 303 – Sala 01, CEP: 55.750-000, Centro, Surubim - PE, neste ato representada pelo Sr. **Cleido França de Arruda**, residente e domiciliado à Rua Severino Clemente de Arruda, 303, Centro Surubim – PE, inscrito no CPF sob o nº. 043.793.794-18, telefone: (81) 9 9667-6285, e-mail: cflocacaoetransporte@gmail.com, que celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, amparado no Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo modifica o Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022- PMJA, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas e a locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de João Alfredo e seus Fundos Públicos, celebrado no dia 02 de fevereiro de 2022, entre o Município de João Alfredo - PE e a Empresa **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E NOVA VIGÊNCIA

2.1- Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022-PMJA, celebrado em 02 de fevereiro de 2022 com a empresa ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

O prazo originalmente pactuado vigorará acrescido de **12 (doze) meses**, correspondendo ao período de 02/02/2023 a 02/02/2024, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto serão custeadas com os recursos consignados na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02.00 - Poder Executivo
Unidade: 02.13 - Secretaria M. de Serviços Públicos
Programa: 1545104012.254 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria
Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022-PMJA, celebrado em 02 de fevereiro de 2022, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

3.2- E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

João Alfredo-PE, 02 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
José Antonio Martins da Silva
CONTRATANTE



CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
Cleido França de Arruda
CONTRATADA

